



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026 - 17:43:26 | Ano XIV - Edição Nº 5688

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Outros **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

ece8096df90aba63e3967206728cc8f8feba53f90cd4f42973c6ad73b707845f





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 22/2026

TIPO: **MENOR VALOR GLOBAL.** Fundamentação legal: **Art. 75, Lei nº 14.133/2021.**

Processo Administrativo nº **2026.08090229886.PROCADM.PMP**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de licença de uso de software, implantação, suporte técnico e manutenção de sistema informatizado de gestão e controle dos permissionários dos mercados públicos e feiras livres do Município de Penedo/AL**

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Planejamento de Compras e Serviços, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas à pesquisa de preços de mercado para futura contratação do objeto acima descrito, conforme especificações constantes no Termo de Referência (TR) e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme o Termo de Referência (TR), que poderá ser solicitado através do e-mail: compras01@penedo.al.gov.br.

O prazo para solicitação do TR e envio das propostas será de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data desta publicação, podendo as propostas serem encaminhadas para o e-mail informado ou protocoladas junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo.

Para fins de composição do orçamento estimado, os preços ofertados deverão possuir validade mínima de **90 (noventa) dias**. Na ausência de indicação expressa, será considerado automaticamente esse prazo.

O fornecedor será responsável por todas as transações realizadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá conter:

- preço unitário com até duas casas decimais;
- valores expressos em moeda corrente nacional (R\$);
- conformidade com os preços praticados no mercado.

O preço proposto deverá contemplar todos os custos e despesas diretas e indiretas, tais como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, seguros, transporte, logística, carga e descarga, e quaisquer outros necessários a plena execução do objeto.

A presente cotação tem caráter exclusivamente estimativo, não gerando qualquer obrigação de contratação por parte da Administração Pública.

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

